



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

22.05.2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 22 de maio de 2.013 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 25/04/2013;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimento de 23/04/2013;
- c) Análise das contas do mês de abril de 2013;
- d) Relatório de investimentos.

Sob a Presidência Conselheiro Wilson Roberto de Menezes foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Débora Cristina Melotto Peres, Edmilson Reinaldo Trida Júnior, Gislaíne Andreza Riva, José Onofre Lourenço, Vânia Aparecida Lopes, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi e Wilson Roberto de Menezes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Presidente solicitou à Secretária que desse conta dos assuntos constantes na pauta:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 25/04/2013 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimento de 23/04/2013 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros;
- c) Análise das contas do mês de abril de 2013 – As contas foram analisadas e aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram detectadas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia;
- d) Relatório de investimentos 04/2013, apresentando patrimônio de R\$ 115.913.743,36, meta atuarial 1,06%, resultado 1,10%. No ano meta de 4,46% e resultado de -0,40%.

O Diretor Superintendente solicitou a inclusão de 3 processos na pauta, os quais foram aceitos e analisados conforme segue:

1 – Processo 028/2013, do Conselheiro Edmilson solicitando esclarecimentos quanto a pensão por morte do servidor Claudio Aparecido Mendes e sobre o cálculo da carga horária de professores. Assunto postergado para reunião extraordinária a ser realizada em 27/05/2013.



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

2 – Processo 029/2013 – do Diretor Superintendente – projeto de Lei para contratação de Legionário Mirim para o IPMC. Aprovado o encaminhamento para o Prefeito Municipal.

3- Processo 030/2013 – contratação de Assessoria Contábil para cobrir a licença gestante da servidora Vanessa, técnica em contabilidade. Aprovada a realização de licitação por unanimidade.

O Diretor Superintendente informou que a Unimed Catanduva solicitou reunião para o dia 04 de junho as 20 horas. Os Conselheiros indicaram seus pares Menezes, Débora e Edmilson para participarem da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 22 de maio de 2013.

Wilson Roberto de Menezes
Presidente

Vânia Aparecida Lopes
Secretária

Débora Cristina Melotto Peres _____

Edmilson Reynaldo Trida Junior _____

Gislaine Andreza Riva _____

José Onofre Lourenço _____

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi _____